
S.R. DO AMBIENTE E DO MAR
Declaração de Rectificação n.º 11/2009 de 2 de Outubro de 2009

É rectificada a Portaria n.º 74/2009, de 14 de Setembro, que estabelece o regime de transporte rodoviário de resíduos, com exclusão do transporte de biomassa vegetal, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 142 de 14 de Setembro de 2009.

Assim, onde se lê:

“...modelo a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º.”, deverá ler-se:

“...modelo a que se refere o ponto 6.”.

29 de Setembro de 2009. - O Director Regional do Ambiente, *Frederico Abecasis David Cardigos*.